



RESOLUÇÃO Nº 176 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Anteprojeto do Código de Processo Civil: As Implicações do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas na Efetivação do Princípio da Razoável duração do Processo

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 041/2012 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Direito Público Adjetivo;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Anteprojeto do Código de Processo Civil: As Implicações do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas na Efetivação do Princípio da Razoável duração do Processo, a ser realizado no período de julho/2012 a junho/2013 composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	DEPTº. DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
CYNARA SILDE MESQUITA VELOSO DE AGUIAR	0864982-4	Direito Público Adjetivo	Coordenador	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de agosto de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO